

LÉO PEREIRA VEREADOR
www.leopereirasilva.com.br
(32) 99828-6000
@leopereirasilva

PROJETO DE LEI Nº ____/ 2025

"Altera o inciso I do Art.2ª Lei nº 7.218 de 12 de março de 2025, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o inciso I do Art.2ª Lei nº 7.218 de 12 de março de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

I- Endereçamento das ruas de acordo com os nomes oficiais do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Muriaé.

Art. 2º Esta Lei entra na data de sua publicação.

Muriaé, 27 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO PEREIRA E SILVA
Data: 28/03/2025 17:24:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LÉO PEREIRA
Vereador